LEI ORDINÁRIA Nº 960, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE DEFINE."

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**JOÃO BRÁS SABINO**", o logradouro público localizado em Queluz, conforme croqui em anexo e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior faz referência a homenagem póstuma, àquele que tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz.

Art. 3º. – A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 25 de junho de 2020.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Matrícula nº 1645

Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente, reduza o consumo desnecessário de papel.
Programa Menos Papel - Portaria Municipal nº 45/2019.